Mat.: 57188493/1 **P.Gozo:** 03/03 a 01/04/2010 Elydiane da Costa Memória P.Aquisitivo.: 2009/2010 Mat.: 80845329/2 P.Gozo: 01/03 a 30/03/2010

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa**

Auditora Geral do Estado

LICENÇA PATERNIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70480

Portaria nº.018/2010-GAB/AGE, de 10 de fevereiro de 2010. A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Seção IV- Das Licenças Maternidade e Paternidade - Art. 88 da Lei 5.810 de 24/01/94 e 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor Márcio dos Santos Abraão, matrícula nº.57173475/2, ocupante do cargo de Auditor, no período de 27/01/2010 a 05/02/2010, sem prejuízo de sua remuneração.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa**

Auditora Geral do Estado

DESIGNAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70484

Portaria nº.017/2010-GAB/AGE, de 08 de fevereiro de 2010. A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DESIGNAR o servidor Marco Antônio Martins Souza, matrícula nº.55588328/1, ocupante do cargo de Auditor, para responder pelo expediente da Gerência Técnica II, no período de 17/02 a 18/03/2010, em virtude de Férias Regulamentares da Titular do

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa **Auditora Geral do Estado**

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70302 CONVÊNIO: 26/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA, ROÇADEIRA, GRADE ARADORA MECANICA, BATEDEIRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO "AGRICULTURA COMÚNITÁRIA".

Valor Total: 130.000,00 Assinatura: 03/02/2010

Vigência: 03/02/2010 a 30/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101000000

Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA PONTA

Endereço: Av Magalhães Barata, 7 CEP. 68774000 - São João da Ponta/PA

Complemento: RUA 7 DE SETEMBRO-VILA NOVA

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO

Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70195 CONVÊNIO: 34/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA 03 SALAS DE AULA NA EXECUÇÃO DO PROJETO "FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ CRESCENDO PARA O FUTURO".

Valor Total: 12.087,20 Assinatura: 01/02/2010

Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101000000 Estadual Partes:

Beneficiário ente Privado: CENTRO COMUNITÁRIO DE JACUNDA

Endereço: R Treze de Setembro, 74 CEP. 68590000 - Jacundá/PA

Complemento: RUA SIMÃO JATENE,74 - BELA VISTA

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO

Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70103 CONTRATO: 3/2010

Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais, onde funcionará o Núcleo da Marambaia da Defensoria Pública do Estado, situado na Av. Augusto Montenegro nº169, conjunto COHAB, gleba 01, Tv. We-02, Cep 66.623-278, Belém/Pa.

Valor Total: 7.200,00 Data Assinatura: 05/02/2010 Vigência: 05/02/2010 a 03/08/2010

Dispensa: 16349/2010 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03091127861180000 339036 0101000000

Estadual

Contratado: Theodoro Ernesto Cavalcante Palmeira Endereco: Av Gov José Malcher, 1902 CEP. 66060-230 - Belém/PATelefone: 9130810069 Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA Nº 06 DE 02 FEVEREIRO DE 2010 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70065**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2010 da Defensoria Pública, para o primeiro quadrimestre do exercício

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 35, da Lei Nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Considerando o art. 26, da Lei Nº 7.291, LDO/2010, que trata sobre a criação, por ato próprio, de normas e medidas para racionalização de custos na aplicação dos recursos públicos;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública:

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o primeiro quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orcamentários:

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 35, § 2° da Lei N° 7.291, LDO/2010.

Art. 2° - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3° - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigo 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral , devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4° - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 42 da LDO/2010, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5° - Esta Portaria terá efeitos a partir de 4 de janeiro de

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral do Estado

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º **QUADRIMESTRE 2010**

Programa 0125 - Apoio Administrativo

Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Pessoal e Encargos	0101	795.308,85	795.308,85	795.308,85	795.308,85	3.181.235,40
ODC	0101	288.270,00	288.270,00	288.270,00	288.270,00	1.153.080,00
Total 1		1.083.578,85	1.083.578,85	1.083.578,85	1.083.578,85	4.334.315,40

Programa 1278 - Promoção da Cidadania

Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	
Pessoal e Encargos	0101	5.833.830,85	4.950.154,43	4.950.154,43	4.950.154,43	20.684.294,14	
ODC	0101	1.200.000,00	850.000,00	656.959,30	656.959,30	3.363.918,60	
	0106		160.600,00	80.300,00	80.300,00	321.200,00	
	0115					0,00	
	6121			2.000,00		2.000,00	
						0,00	
Investimento	0101		807.792,72	193.311,40	50.000,00	1.051.104,12	
	0106			8.500,00	8.500,00	17.000,00	
	6121			500,00	500,00	1.000,00	
	0115					0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
Total 2		7.033.830,85	6.768.547,15	5.891.725,13	5.746.413,73	25.440.516,86	
Programa 1201 - Valorização do Servidor Público							
ODC	0101	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	366.080,00	
Total 3		91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	366.080,00	
Total Geral (1)+(2)+(3)		8.208.929,70	7.943.646,00	7.066.823,98	6.921.512,58	30.140.912,26	

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE **DESEMBOLSO - 1º QUADRIMESTRE 2010** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA

Grupo de Despesa / Fonte	Valor								
	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total			
Pessoal									
Recursos do Tesouro	0101	4.321.264,72	4.803.143,11	5.929.199,87	5.929.199,87	20.982.807,58			
						0,00			
Outras Despesas Correntes						0,00			
	0101	1.340.050,00	789.500,00	480.000,00	560.000,00	3.169.550,00			
	0106		90.000,00	159.800,00	70.300,00	320.100,00			
	0115					0,00			
	6121				2.000,00	2.000,00			
Investimentos						0,00			
Recursos do Tesouro	0101		750.000,00	180.000,00	90.500,00	1.020.500,00			
	0106				16.000,00	16.000,00			
	0115					0,00			
Total		5.661.314,72	6.432.643,11	6.748.999,87	6.667.999,87	25.510.957,58			

Fonte: Siafem 2010 / OGE